

DECRETO MUNICIPAL Nº 6668

MARCELO DE MORAIS, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que na data de 04.05.2025, faleceu nesta cidade a Sra. **DULCE APARECIDA RIBEIRO DE MORAIS**, mãe do Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, Marcelo de Moraes;

CONSIDERANDO que toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho e dedicação à família, sendo inesquecível para todos aqueles que com ela conviveram, sendo merecedora de todas as homenagens.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo Município de São Sebastião do Paraíso, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **DULCE APARECIDA RIBEIRO DE MORAIS**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de maio de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal